



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13 07 2016
97/16

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 17/2016

02
97/16

EXELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES;

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis, (abaixo transcritos), e diante das seguintes considerações:

REGIMENTO INTERNO

"Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

Parágrafo Único. Quanto á competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:

I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;

II - sujeitos á deliberação do Plenário.

Grifo nosso

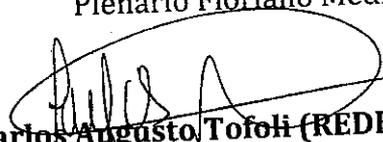
REQUERER o seguinte:

Alteração da data da Sessão Ordinária regimentalmente estabelecida para realizar-se no dia 15/09/2016 (Quinta - feira), para o dia 13/09/2016 (Terça - feira).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Plenário Floriano Médici, em 13 de Julho de 2016.


Carlos Augusto Tofoli (REDE)

Vereador do Município de Fundão - ES.